



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZAÇÃO DE USO DO GINÁSIO

Vice-Prefeito Municipal em exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 7º, III, AUTORIZA O USO DO GINÁSIO CAPITÃO DUNGA, do imóvel situado na Rua Roberto Vogt, nº 039, a prática de atividades desportivas para a Comunidade Coronel Barrense, em um prazo de sessenta dias, contados da data da emissão e publicação do termo de autorização onde o autorizado Sr: BENJAMIN PRESTES DO NASCIMENTO, organizará atividades desportivas desenvolvidas pela Comunidade Coronelbarrense, com as obrigações e responsabilidades respectivas.

A AUTORIZAÇÃO DE USO é por tempo determinado, concedida a título PRECÁRIO, podendo a outorga do Município cessar, a qualquer tempo, sempre que for constatada alguma irregularidade no uso ou destinação do imóvel ou o exigir o interesse do Município, através de Portaria, não cabendo ao autorizatário qualquer indenização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de janeiro de 2016.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se
19/01/2016

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 01 de 16